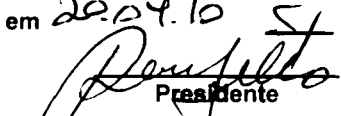




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo:	28726		
Data:	29/04/2010	Hora:	8:31
Ofício:			
Aprovado na	1ª	SO, realizada	
em	29.04.10	5	adendo
			
Presidente			


Indicação 232 / 10

Assunto: Solicita ao Executivo que institua horário de funcionamento distintos para o atendimento dos beneficiários do sistema previdenciário, gestantes e deficientes nas instituições financeiras estabelecidas no município.

Ref: GV/TGCL-IND-035/10

Bertioga/SP, 20 de abril de 2010.

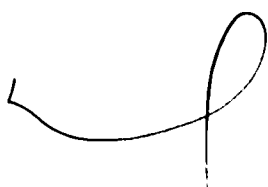
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores



Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

É sabido e notório que os beneficiários do sistema previdenciário, gestantes e deficientes, somente podem adentrar nas agências bancárias, no horário normal de expediente.

Com efeito, tal fato acarreta o acúmulo do atendimento dos usuários do sistema bancário, bem como





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

espera excessiva dessas pessoas, que em regra, por sua condição física são prejudicadas com a demora no atendimento.

A presente indicação visa a criar horário distinto para o atendimento das pessoas acima descritas, esperando que assim não haja acúmulo no atendimento dos munícipes ao sistema bancário.

Ainda, o atendimento antecipado dos beneficiários do sistema previdenciário, gestantes e deficientes, com 1 (uma) hora de antecedência da abertura normal da agência para atendimento, irá beneficiar a todos os moradores.

Essa medida, naturalmente, deverá ser consubstanciada através de projeto de lei, a ser enviado pelo Executivo a esta Casa de Leis, para apreciação e se o caso aprovação.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de nossa Cidade, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, bem como todas as associações de bairros cadastradas e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador



Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

Renatinho
Vereador PT ★

Aljona Dani Weiland
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador